

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Plenário
  - 1.2 – Mesa da Assembleia
  - 1.3 – Comissões
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 2.1 – Comissão
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/5/2018

### Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Questões de Ordem**

O deputado Durval Ângelo – (– Lê:) “Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que esta subscreve, apresenta, nos termos regimentais, questão de ordem contra ato praticado pelo 1º vice-presidente, no exercício da presidência durante a 30ª Reunião Ordinária de Plenário, dia 26/4/2018, especificamente o recebimento da Denúncia nº 3/2018, pelos motivos que passo a expor.

1 – Motivação do despacho de recebimento da denúncia. O despacho de recebimento no processo legislativo é disciplinado, no âmbito da ALMG, pelo art. 83 do Regimento Interno. Art. 83 – Ao presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente: I – fazer observar as leis e este regimento; II – deixar de receber proposição que não atenda às exigências constitucionais ou regimentais; III...

O mesmo Regimento Interno, para as hipóteses de crime de responsabilidade, remete à ‘legislação especial’. Esta, vale dizer, a Lei nº 1.079, de 1950, assim dispõe – Lei nº 1.079, de 10/4/1950: define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Art. 19 – Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita, da qual participem, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos para opinar sobre a mesma.

A ‘fase de recebimento’ comporta, nos exatos termos da lei, uma série de atos, entre os quais a outorga de protocolo à petição de denúncia, o despacho de recebimento da petição de denúncia e a comunicação aos pares deste ato de recebimento, ou seja, sua leitura em Plenário.

Esse despacho de recebimento é ato necessário em processos de natureza penal. Sua finalidade é impedir o processamento de denúncias desprovidas das mínimas condições formais, e o CPP assim dispõe: Decreto-lei nº 3.689, de 3/10/1941. Código de Processo Penal. Art. 395 – A denúncia ou queixa será rejeitada quando: I – for manifestamente inepta; II – faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou III – faltar justa causa para o exercício da ação penal. Art. 396 – Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias.

Esse ato jurídico, despacho de recebimento de denúncia por crime de responsabilidade, constitui ato materialmente jurisdicional, portanto, deve observar, nos termos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378, os princípios fundamentais do processo judicial, entre os quais, o princípio da fundamentação dos atos, como, por exemplo, no inciso IX do art. 93 da Constituição da República. Assim é que a jurisprudência dos tribunais superiores exige uma mínima fundamentação justificadora da presença dos requisitos iniciais das denúncias criminais.

1 – Nulidade da decisão que recebeu a denúncia. Ausência de fundamentação mínima. Verificação. 2 – Nulidade da decisão que analisou a resposta à acusação. Ausência de fundamentação. Ocorrência. (...) 1. Como é cediço, a decisão de recebimento da denúncia possui natureza interlocutória, prescindindo de fundamentação complexa. Todavia, no caso presente, o julgador, nem mesmo de forma concisa, ressaltou a presença dos requisitos viabilizadores da ação penal. Limitou-se a dizer que estavam presentes os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e ausentes as hipóteses do art. 395 do mesmo diploma, sem demonstrar, nem minimamente, o que o teria levado a acolher a pretensão ministerial, razão pela qual tem-se violado o dever de motivação das

decisões”. Anexo a essa questão de ordem a decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

“Portanto, a ‘fase de recebimento de denúncia por crime de responsabilidade’, é composta por distintos atos, entre eles o ato motivado de recebimento e o ato de leitura em Plenário, que não se confundem. Nesse sentido, a ausência de fundamentação verificadora dos requisitos jurídicos mínimos do ‘pedido de denúncia por crime de responsabilidade’ é causa de nulidade do processo por violar, ao mesmo tempo, o princípio do devido processo legal, o princípio da ampla defesa, a jurisprudência dos tribunais superiores e o art. 83 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

2 – O ato de recebimento na Denúncia nº 3/2018. Assim consta no despacho de fls. 47 dos autos da Denúncia nº 3/2018: ‘Publicar. À comissão especial em 26/4/2018. 1º-secretário’.

Verifica-se, portanto, a ausência de diversos requisitos no caso concreto:

1º – Não consta despacho de recebimento no processo – violação do art. 19, *caput*, da Lei nº 1.079, de 10/4/1950. Nem mesmo um ‘recebo’. Não há qualquer ato de recebimento. Nem qualquer ato do presidente da ALMG. Houve leitura, e consta despacho do 1º-secretário.

2º – Não há qualquer juízo verificador dos requisitos jurídicos mínimos do ‘pedido de denúncia por crime de responsabilidade’.

3º – A leitura foi realizada pelo 1º-vice-presidente, professor de direito constitucional, a quem muito respeitamos, sem participação do presidente do Poder Legislativo.

3 – A insuficiência da leitura do ato praticado pelo 1º-vice-presidente.

Assim como ‘receber’ é diferente de ‘ler’, a presidência dos trabalhos em Plenário, na forma do Regimento Interno – art. 82 –, não se confunde com a presidência do Poder.

Para que o ato jurídico tenha validade sobre outro Poder, outro órgão, este deve ser realizado pelo presidente do Poder, e não por quem ocupe, provisoriamente, a presidência de um de seus órgãos, no caso, o Plenário.”

O presidente – Para encerrar.

O deputado Durval Ângelo – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O presidente – Para concluir. O regimento prevê um prazo.

O deputado Durval Ângelo – É o mesmo regimento com que estou advogando, sobre a reunião da semana passada, Sr. Presidente.

O presidente – O regimento fala que para a questão de ordem são cinco minutos. Para concluir.

O deputado Durval Ângelo – “Logo, para além das nulidades mencionadas...”.

De novo eu me sinto aqui tolhido, como alguém que está há 24 anos nesta Casa, 24 anos respeitando o regimento, e atuando aqui de forma leal, companheira, combativa, de ler toda a questão de ordem para mostrar que o regimento foi desrespeitado. Se eu não puder provar os argumentos da questão de ordem, não sei como faço. Porque são vários itens aqui que demonstram que houve desobediência. Vou continuar e deixo à decisão de V. Exa., se quiser interromper ou não. Não sou eu, é a sua consciência e o seu espírito democrático que vai determinar a sua ação.

O presidente – Mais dois minutos para concluir.

O deputado Durval Ângelo – “3 – A insuficiência da leitura do ato praticado pelo 1º-vice-presidente”. Eu aqui provo e cito o voto do ministro do STF, Luís Roberto Barroso, exarado na ADPF nº 378, que teve como escopo analisar o rito do *impeachment* da

presidenta da República, Dilma Rousseff, em que anexo, na íntegra, a ementa do voto do relator, em que fica evidente, pela lavra do ministro Barroso, que realmente não poderia ser recebido.

“4 – Da denúncia em si, e a presença de fatos a ensejarem sua rejeição de plano.” Porque também da legislação federal, da Constituição Federal e do voto do ministro Barroso, um ato de *impeachment* é uma violência gravíssima à vontade popular, a um processo eleitoral. Eu também faço toda a fundamentação.

Mas vou concluir sem poder ler tudo.

“Ao apenas enumerar fatos – e nem todos os fatos narrados são reais –, sem estabelecer relação de causa e efeito com os dispositivos legais citados, o denunciante torna sua peça completamente inepta. Os atos alegados não configuram crime, mas meros atos de gestão administrativa em uma evidente crise financeira por que passam o Estado e o País”.

Por isso a minha conclusão, no item 5: “O autor da presente questão de ordem requer, portanto, seja declarada a nulidade da leitura realizada pelo 1º-vice-presidente, assim como de eventuais atos posteriores, e ademais que, em exame preliminar da petição da Denúncia nº 3/2018, seja fundamentadamente reconhecida sua inépcia. Sala das Reuniões, 2/5/2018”.

O presidente – A presidência recebe a questão de ordem apresentada pelo deputado Durval Ângelo como recurso à Mesa. Ficam, portanto, em razão da questão de ordem apresentada, regimentalmente suspensos os prazos para a indicação dos membros da comissão pelos senhores líderes.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Presidente, na questão de ordem que levanto, eu não vou fazer a leitura completa, porque temos apenas cinco minutos para a sua realização. Como V. Exa. já foi tolerante com o deputado Durval Ângelo, líder do governo, vou buscar fazer uma síntese. Mas, no mesmo sentido, venho solicitar também a nulidade do ato de recebimento da Denúncia nº 3/2018, que foi proferido no dia 24/4/2018, com a conseqüente e imediata interrupção de seu processamento nesta Casa.

A argumentação que faço, Sr. Presidente, é a seguinte: O deputado que esta subscreve – aqui há uma diferença da peça apresentada pelo deputado Durval Ângelo, que escutei só agora, mas que tem elementos em comum –, com fundamento nos arts. 165 a 168, combinados com o art. 173 do Regimento Interno, vem formular a presente questão de ordem para que seja esclarecida a aplicabilidade dos direitos e garantias constantes na Constituição Federal, em especial, no art. 5º, LV, e no art. 93, IX, que garantem o devido processo legal e o princípio da motivação das decisões jurisdicionais.

Percebe-se – e aqui faço um aparte da argumentação – que o juízo de admissão da denúncia contra crime de responsabilidade pouco diferiu do mero recebimento burocrático de proposições legislativas. O despacho foi apenas protocolar. Não há que se confundir, entretanto, a admissibilidade do processamento de *impeachment* do governador do Estado, o qual constitui ato jurisdicional, com o recebimento regimental de proposições.

Pela relevância do acolhimento da denúncia contra o governador por crime de responsabilidade e dos prováveis danos institucionais advindos dessa decisão, deveria o presidente da Assembleia explicitar, de maneira clara e suficiente, as razões que o levaram à formação do seu convencimento. Vale reforçar que a mera enunciação de que a denúncia estaria revestida dos requisitos previstos em lei não basta para suprir a exigência de motivação.

Não há dúvidas, portanto, de que, para além do aspecto político, o *impeachment* consubstancia-se em um processo constitucional, de caráter jurídico, em que devem ser assegurados os princípios do devido processo legal, entre eles o contraditório, a ampla defesa e a fundamentação das decisões, como afirmado pelo STF ao apreciar mandado de segurança relativo, por exemplo, ao *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

Nesse sentido, Sr. Presidente, vou enumerar os precedentes do STF. Cito aqui pelo menos cinco precedentes do STF em relação a mandado de segurança agravo regimental, constitucional, *impeachment*, etc. Também o *impeachment* do presidente da República, presidente da Câmara e as competências que vou aqui enumerar, citando, inclusive, o ministro Carlos Veloso.

Concluindo, em um processo de *impeachment*, tal princípio demonstra todo o seu espectro garantista a prevenir eventuais arbítrios: tratando do juízo de admissibilidade da denúncia por crime de responsabilidade, além dos requisitos formais estabelecidos na legislação, cabe ao presidente da Assembleia verificar se há requisitos materiais mínimos para o seu recebimento. É por meio da fundamentação que a autoridade expressa sua convicção sobre a presença desses requisitos, demonstrando a existência da justa causa para o processamento da denúncia, não só para justificar sua decisão, mas para permitir que qualquer interessado contra ela possa se insurgir. A fundamentação qualificada configura verdadeira exigência de segurança jurídica e assegura escrutínio público do exercício da função jurisdicional. Por conseguinte, a decisão carente de motivação revela-se arbitrária, ilegítima e antijurídica.

Por fim, não se pode tolerar que a abertura de um processo tão importante, que pode culminar no afastamento do chefe do Executivo, aconteça com base em suposição de que o governador do Estado tenha incorrido em crime de responsabilidade, notadamente quando a denúncia não tem lastro probatório mínimo, como ocorreu no caso. Ainda que não seja exigida do presidente da Assembleia neutralidade ideológica, o juízo de admissibilidade deve ser realizado com base nas normas jurídicas.

Diante do exposto, requer ao presidente da Assembleia Legislativa – como eu tinha dito no início – seja declarada a nulidade do ato de recebimento da Denúncia nº 3/2018 proferido no dia 26/4/2018, com a consequente e imediata interrupção do seu processamento nesta Casa.

Essa é a questão de ordem que levanto ao presidente da Assembleia.

O presidente – Da mesma forma, recebo a questão de ordem do deputado Rogério Correia na forma de recurso e determino o seu encaminhamento à Mesa. Em decorrência da apresentação da questão de ordem, determino a suspensão dos prazos para os líderes indicarem seus membros às comissões até a decisão da Mesa relativamente a essas duas questões de ordem aqui recebidas.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, faço a seguinte questão de ordem, e considero que a faço em meu nome e em nome do deputado João Leite, meu colega. Hoje estava prevista uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que é presidida pelo deputado Leonídio Bouças. A base do governo detém cinco cadeiras nessa comissão e nós, da oposição, temos apenas dois assentos. Lá são titulares da base do governo os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Isauro Calais, Roberto Andrade e Durval Ângelo. Como disse, dos sete lugares, cinco são da base do governo e dois são da oposição.

Tínhamos hoje uma pauta longa, e nela estava a PEC nº 49, que trata do compromisso do governo com os educadores e com os trabalhadores em educação, cujo primeiro signatário é o deputado Rogério Correia, 1º-secretário. Infelizmente o governo, numa comissão de sete deputados, necessitaria de quatro para proceder à abertura dos trabalhos, mas não conseguiu reuni-los, mesmo tendo cinco assentos como membros efetivos naquela comissão. Eu e o deputado João Leite aguardávamos para ver se o governo lá conseguiria apresentar o seu quórum.

Na quarta-feira da semana passada, presidente, no dia 25, apresentei uma questão de ordem. Temos também a PEC nº 46, que está na Comissão de Constituição e Justiça desde julho do ano passado. Ou seja, há 10 meses essa PEC está parada na comissão, cujo relator é o deputado Durval Ângelo, líder do governo. Apresentei uma questão de ordem questionando qual era a motivação e a finalidade do ato administrativo, ou seja, a pauta da comissão, e por que o presidente Leonídio Bouças não havia colocado a PEC nº 46 na pauta. A questão de ordem não foi dirimida até hoje, e não foi possível que o governo, por meio de seus membros, colocasse a maioria lá e votasse a PEC.

Ficamos aguardando as decisões da presidência, porque esperamos que haja um acordo. Não é possível que, para alguns deputados, aqui chamados de deputados de classe A... Porque assinamos e votamos favoravelmente à PEC nº 45, do deputado Rogério Correia, que tratou dos quinquênios da educação. Agora, uma nova PEC do deputado Rogério Correia, a PEC nº 49, seis dias depois de ser apresentada, deputado Antonio Carlos Arantes, já estava pautada na Comissão de Constituição e Justiça. Mas a PEC nº 46, de autoria deste deputado e de outros – sou o primeiro signatário – e que estende os quinquênios para os demais servidores públicos – a primeira PEC do deputado Rogério Correia só os estendeu para os trabalhadores da educação, e por isso fizemos a PEC nº 46 – está na gaveta há 10 meses. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça não pauta a matéria.

Hoje eu e o deputado João Leite aguardávamos na antessala da CCJ para verificar qual seria o acordo para pautar também a PEC nº 46, mas não houve acordo. O governo, o líder do governo e o líder do bloco do governo não conseguiram número suficiente de deputados para fazer a abertura da comissão. Este deputado e o deputado João Leite, ao sairmos do Plenarinho II, fomos gravemente agredidos verbalmente por aqueles, deputado Antonio Carlos Arantes, que se dizem profissionais da área de educação. Fomos agredidos com xingamentos de todas as espécies.

Nós sabemos que esses sindicalistas da CUT e do Sind-UTE já estavam ali com o circo armado para cobrar uma responsabilidade que era do governo e que eles creditaram na nossa conta. Fomos agredidos verbalmente por toda sorte de agressão, inclusive, deputado Arantes, tivemos uma policial legislativa agredida fisicamente.

Portanto, presidente, quero fazer essa questão de ordem, já que, segundo consta aqui, não houve acordo nenhum, e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça já marcou nova audiência para amanhã às 14h30min. Solicito a V. Exa. que peça o empenho da Polícia Legislativa para que este deputado e o deputado João Leite não sejam agredidos, nem os profissionais da Polícia Legislativa, pois tivemos uma policial legislativa agredida fisicamente por sindicalistas da CUT e do Sind-UTE hoje pela manhã. Queremos apenas que o deputado Leonídio Bouças possa entender o nosso pedido, a nossa questão de ordem, e pautar pelo menos a PEC nº 46, que está há 10 meses dormindo na gaveta da CCJ. Repito, 10 meses. Essa PEC visa estender aos demais servidores públicos do Estado o direito ao quinquênio, que já foi dado aos profissionais da educação. É um pedido justo, para que pelo menos as PECs fossem postadas de forma conjunta. Pelo visto, não fomos atendidos.

Presidente, considerando que não há quórum para a continuidade dos trabalhos, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 3, às 20 horas, nos termos de edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/2/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio da Deliberação nº 2.675/2018, a Mesa altera as Deliberações nºs 2.572/2013, que institui o Programa de Promoção da Saúde da Assembleia Legislativa; e 2.596/2014, que dispõe sobre o funcionamento da Biblioteca Deputado Camilo Prates da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e estabelece a política de desenvolvimento de seu acervo; e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Dirceu Ribeiro referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; termo de aditamento ao contrato celebrado

entre esta Assembleia Legislativa e Lúcio Horta de Oliveira, tendo como objeto a locação de galpão destinado ao armazenamento de mobiliário em geral – parecer favorável à correção de erro material constante no Termo de Aditamento nº 191/2017, referente ao valor estimado e inclusão de previsão de reembolso de IPTU e seguro contra incêndio, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Leite referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig, tendo como objeto a aquisição de café – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de fevereiro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/2/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar, excepcionalmente, o processamento e o pagamento do auxílio-moradia extemporâneo, mediante requerimento, ao deputado Alencar da Silveira Jr. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Filmavideo Ltda. - ME, tendo como objeto a prestação de serviço de repórter fotográfico – parecer favorável à substituição das planilhas que figuram como anexos do Termo de Aditamento nº 192/2017 e consequente alteração do preço anual do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da Casa – parecer favorável ao reajuste anual pelo IPCA e revisão do valor do vale-transporte intermunicipal metropolitano, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em 11 elevadores instalados no Palácio da Inconfidência e no Edifício Carlos Drummond de Andrade – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício de mandato eletivo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Deliberação nº 2.439/2004, autoriza a abertura de processo

de leilão, para alienação de veículos, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico, e de acordo com laudo de vistoria feito pela comissão instituída pela Portaria nº 50/2017, da Diretoria-Geral. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora Marina Amaral Guimarães, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800/67. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009 e 2.610, de 2/3/2015, dispensando, a partir de 5/3/2018, Alúcio do Espírito Santo da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal – Central de Atendimento e Orientação de Pessoal; designando Fábio José Marchesini Fonseca para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal – Central de Atendimento e Orientação de Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 5 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de março de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1/2/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.674/2018, dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao orçamento da Assembleia Legislativa, mediante a utilização de recursos resultantes de superávit de exercício anterior de recursos da contrapartida e de superávit de exercício anterior de recursos transferidos pela União. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, tendo como objeto a prestação de serviços de informática – parecer favorável à inclusão da prestação de serviço de agendamento Agenda Minas, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 49/2017, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – parecer pela aprovação no 2º turno, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das



Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores: a partir de 16 de janeiro de 2018, Margareth Maria Cintra, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; a partir de 16 de janeiro de 2018, João Bosco Fernandes, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores: a partir de 26 de janeiro de 2018, Roberto Soares de Andrade Ávila, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo; a partir de 23 de janeiro de 2018, Wandisa Campos de Carvalho Andrade, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensando o servidor Rodrigo Machado de Oliveira, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, e o servidor Luiz Paulo Magalhães Lamego, membro suplente da referida Comissão, designando, para integrá-la, como membro efetivo, o servidor Luiz Paulo Magalhães Lamego, e, como membro suplente, a servidora Priscilla Guedes Castilho da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de fevereiro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/2/2018**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre o cálculo da indenização a que se refere o inciso III do *caput* do art. 2º-A da Deliberação da Mesa nº 2.323/2002. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Eireli – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Gerência-Geral de Rádio e Televisão – parecer favorável ao pagamento de diferença determinada por sentença judicial, acrescida de taxa de administração e encargos sociais, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Assembleia Legislativa, como gerenciadora, e a beneficiária Loja Elétrica Ltda., tendo como objeto a aquisição de material elétrico – parecer favorável à celebração da Ata de Registro de Preços nº 1/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Filmavídeo Ltda. ME, tendo como objeto a prestação de serviço de repórter fotográfico – parecer favorável à alteração da cláusula 2.11.3 do contrato original, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Somitec Sociedade de Montagens e Instalações Técnicas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso (SCA) da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo

contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Viação Serro Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros em vans com motorista – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/2017, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de fevereiro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/3/2018**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Duarte Bechir e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Paula Maria Nasser Cury (2), subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (6/1/2018 e 3/2/2018); Adriana Branco Cerqueira, secretária municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (8 e 23/2/2018); e dos Srs. Davidsson Canesso de Oliveira, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (12/1/2018); Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz (2), consultor de Relações Institucionais da Telefônica (3/2/2018); Flávio Bazzano Franco (5), chefe de gabinete da Diretoria-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (3/2/2018); Luiz Fernando Castilho, superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres (3/2/2018); e Fabiano Martins Cunha, superintendente regional da Superintendência Regional do Dnit no Estado de Minas Gerais (3/2/2018). A presidência comunica que defere o requerimento de diligência do Projeto de Lei nº 4.822/2017 à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (relator: deputado Fábio Cherem). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs: 2.075/2015, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Anselmo José Domingos); 3.446/2016, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Santana); 3.645/2016, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fábio Cherem); 4.727/2017, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Santana); 4.739/2017, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Santana); e 4.740/2017, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Anselmo José Domingos). É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 4.821/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Luisburgo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os

Projetos de Lei nºs 4.587 e 4.588/2017, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.231, 10.233 e 10.312/2018. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.490/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 11.154 e 11.158/2017, 11.159, 11.168, 11.203, 11.209, 11.229, 11.230, 11.232, 11.303 e 11.307/2018. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.541/2018, dos deputados Fábio Cherem e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a duplicação da Rodovia BR-265;

nº 11.542/2018, dos deputados Fábio Cherem e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a reconstrução da ponte localizada na BR-265, próxima ao trevo de acesso a Nazareno.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.351/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja estudada a viabilidade de instalação de guaritas na Rodovia Fernão Dias, BR-381, nas imediações do Km 459, em ambos os sentidos da rodovia, bem como entre o Km 466 e o Km 447, sentido norte da rodovia, trechos compreendidos dentro do território do Município de Itatiaçu;

nº 11.352/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja estudada a viabilidade de instalação de redutores eletrônicos de velocidade na Rodovia Fernão Dias, BR-381, nas imediações do Km 533,5, em ambos os sentidos da rodovia, e no Km 534, na pista sul, trechos compreendidos dentro do território do Município de Itatiaçu;

nº 11.356/2018, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja realizada audiência pública para debater a segurança viária em razão do Movimento Maio Amarelo, criado para conscientização e mobilização do poder público e da sociedade civil contra o elevado índice de mortos e feridos em decorrência da violência no trânsito;

nº 11.363/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências que garantam a necessária e urgente melhoria nas condições da pista da Rodovia MG-758;

nº 11.364/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de obras de manutenção para recomposição das estradas que ligam o Município de Jaguará à Rodovia BR-381;

nº 11.365/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para a realização de estudos sobre alteração no itinerário da linha 2600 – Duque de Caxias-Cidade Industrial;

nº 11.366/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado à concessionária Via 040, em Nova Lima, pedido de providências para promover melhorias na sinalização no trecho dos quilômetros 343 e 344, da Rodovia BR-040, próximo ao Município de Felixlândia;

nº 11.376/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para o recapeamento asfáltico na Rodovia BR-111, no trecho que liga a cidade de Alto Jequitibá a Manhumirim;

nº 11.377/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para o recapeamento asfáltico do trecho da BR-101, entre as cidades de Manhuaçu e Ipanema;

nº 11.453/2018, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas à manutenção da Rodovia MG-220, no trecho entre o Distrito de Andrequicé, no Município de Três Marias, e o Município de Corinto;

nº 11.454/2018, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências com vistas à liberação de recursos para o asfaltamento da Rodovia MG-220, no trecho entre o Distrito de Andrequicé, no Município de Três Marias, e o Município de Corinto;

nº 11.455/2018, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas ao envio de cópia do plano de obras para as rodovias do Estado;

nº 11.456/2018, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – abaixo-assinado recebido em audiência pública realizada por esta comissão, em 13/3/2018, com a finalidade de debater a situação da Rodovia MG-220, no trecho que liga o Município de Corinto ao Distrito de Andrequicé, no Município de Três Marias, e no trecho que liga os Municípios de Monjolos e Diamantina;

nº 11.505/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a inclusão, no Programa Mais Asfalto, do trecho de estrada que liga o Distrito de Fonseca, pertencente ao Município de Alvinópolis, até o entrocamento com a MG-129, chegando ao Município de Catas Altas;

nº 11.547/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado à empresa Vivo Telecomunicações pedido de informações sobre a ausência de sinal de telefonia móvel no Município de Carai;

nº 11.548/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER – MG – pedido de providências com vistas ao recapeamento asfáltico do trecho da MG-481 localizado entre o entroncamento com a MG-111 e a divisa com o Estado do Espírito Santo, passando pelo Município de Espera Feliz;

nº 11.549/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas à construção de um trevo no entroncamento das Rodovias MG-111 e MG-482, situadas entre os Municípios de Carangola, Alto Jequitibá e Espera Feliz.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Fábio Cherem, presidente – Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/4/2018**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC) e os deputados Antônio Jorge e Isauro Calais (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar

proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Bruno Ferreira da Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicado no *Diário do Legislativo* em 15/3/2018. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.633/2017, no 1º turno (deputado Dilzon Melo), e 4.504/2017, em turno único (deputado Léo Portela). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.727/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizado debate público sobre o cenário atual da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2018.

Antônio Jorge, presidente.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/4/2018**

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Durval Ângelo, Isauro Calais, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e os deputados Antonio Carlos Arantes e Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: documento referente ao Projeto de Lei nº 5.014, necessário a sua tramitação, apresentado pelo autor; e documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 2.907/2015 e 4.381/2017, necessários a sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos e comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães, diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (21/3/2018), e da Sra. Gilmara Aparecida de Carvalho, presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraguaçu (19/4/2018). A presidência comunica que será solicitada a reiteração do requerimento de diligência referente ao Projeto de Lei nº 1.154/2015. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário, momento em que comparece na reunião o deputado Bonifácio Mourão, e ausenta-se o deputado Durval Ângelo, que é substituído pela deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM. O deputado Sargento Rodrigues apresenta questão de ordem. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Às 11h37min, o presidente, deputado Leonídio Bouças, suspende os trabalhos. Encerra-se a reunião por decurso de prazo.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Durval Ângelo – Roberto Andrade – André Quintão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2015**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Agostinho Patrus Filho, João Magalhães, Sargento Rodrigues e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2018, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2018.

Durval Ângelo, presidente *ad hoc*.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49/2018****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Rogério Correia, a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018 acrescenta o art. 201-A à Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 19/4/2018, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 201, I, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em exame pretende acrescentar o art. 201-A à Constituição do Estado, para dispor que “o vencimento inicial das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional na função de inspetor escolar, das quais trata a Lei nº 15.293, de 2004, para as cargas horárias a que se refere a Lei nº 21.710, de 2015, não será inferior ao piso salarial profissional nacional previsto em lei federal”. Além disso, estabelece que “os valores do vencimento das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, serão reajustados na mesma periodicidade e em decorrência de atualizações do valor do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 2008.”.

Primeiramente, cumpre-nos fazer um breve apanhado da legislação que cuida da matéria objeto da proposta de emenda à constituição, bem como das normas constitucionais aplicáveis ao tema.

A Constituição da República de 1988, dispõe em seu art. 206 que o ensino tem como um dos seus princípios, o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Nesse diapasão, foi editada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que fixou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e estabeleceu a forma como deve ser atualizado anualmente.

No âmbito estadual, foi publicada a Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, que tratou da política remuneratória das carreiras do Grupo de Educação Básica do Poder Executivo. Em seu art. 3º, a referida lei estabelece que “os valores do vencimento das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, e do Abono Incorporável de que trata o art. 8º serão reajustados por lei específica, em decorrência de atualizações do valor do piso salarial

profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 2008.”. Além disso, dispõe que os reajustes se darão na mesma periodicidade prevista na lei federal a que se refere o *caput*.

A proposta de emenda à Constituição em análise tem por finalidade assegurar constitucionalmente o piso fixado no âmbito estadual para as carreiras que especifica.

Sob o ponto de vista da autoria, a proposta de emenda compatibiliza-se com o disposto no inciso I do art. 64 da Constituição do Estado. Além disso, a matéria constante na proposta não foi rejeitada ou havida por prejudicada na sessão legislativa vigente, atendendo, assim, ao disposto no §5º do art. 64 da Constituição do Estado. Do mesmo modo, não há ofensa ao disposto no §2º do referido art. 64 da Constituição Estadual, que veda a emenda à Constituição na vigência de estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal. Ademais, afere-se que o conteúdo da proposta de emenda não objetiva abolir ou suprimir as cláusulas pétreas contidas no §4º do art. 60 da Constituição da República.

### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2018.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Durval Ângelo – Roberto Andrade – Celise Laviola – Sargento Rodrigues.



## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 2/5/2018, as seguintes comunicações:

Do deputado Gustavo Santana em que notifica o falecimento do Sr. Jefferson Gonçalves Mendes, prefeito de Santa Rita do Sapucaí, ocorrido em 24/4/2018, em São Paulo. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento do Sr. José Henriques Ferreira, ex-prefeito de Dionísio, ocorrido em 28/4/2018, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de pesar pelo falecimento de Cláudio Augusto de Carvalho Rollo, ex-prefeito de Baependi (Requerimento nº 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com os Srs. Cláudio Cosme Pereira de Souza e Luiz Vilela Paranaíba, respectivamente prefeito e vice-prefeito de Três Corações, pela inauguração do elevador de acessibilidade no Centro Administrativo Municipal (Requerimento nº 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a comunidade de Pedro Leopoldo pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.060/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Papagaios pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.061/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de São João da Mata pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.127/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento de Francisco Márcio Batista Teixeira (Requerimento nº 10.128/2018, do deputado Roberto Andrade);

de congratulações com a comunidade de Ouro Fino pelo 269º aniversário desse município (Requerimento nº 10.131/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Itajubá pelo 199º aniversário desse município (Requerimento nº 10.133/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Caldas pelo 205º aniversário desse município (Requerimento nº 10.134/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Albertina pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.135/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Bandeira do Sul pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.136/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Conceição das Pedras pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.137/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Cordislândia pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.138/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Espírito Santo do Dourado pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.139/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Ijaci pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.141/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Inconfidentes pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.142/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Ingaí pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.143/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Marmelópolis pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.144/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Piranguçu pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.145/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Piranguinho pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.146/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Wenceslau Braz pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.169/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de São Sebastião da Bela Vista pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.170/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de São Sebastião do Rio Verde pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.171/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);



de congratulações com a comunidade de Unai pelo 75º aniversário desse município (Requerimento nº 10.181/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Presidente Olegário pelo 79º aniversário desse município (Requerimento nº 10.182/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Serra do Salitre pelo 165º aniversário desse município (Requerimento nº 10.183/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Tapiraí pelo 59º aniversário desse município (Requerimento nº 10.184/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Araçaí pelo aniversário de emancipação política desse município (Requerimento nº 10.198/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Santana do Riacho pelo aniversário de emancipação política desse município (Requerimento nº 10.199/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Prudente de Moraes pelo aniversário de emancipação política desse município (Requerimento nº 10.200/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Três Marias pelo aniversário de emancipação política desse município (Requerimento nº 10.201/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Fortuna de Minas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.202/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Diamantina pelo aniversário de emancipação política desse município (Requerimento nº 10.203/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Presidente Juscelino pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.204/2018, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a comunidade de Dom Bosco pelo 22º aniversário desse município (Requerimento nº 10.235/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pains pelo 75º aniversário desse município (Requerimento nº 10.236/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Matutina pelo 65º aniversário desse município (Requerimento nº 10.237/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Centralina pelo 64º aniversário desse município (Requerimento nº 10.238/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Santa Juliana pelo 79º aniversário desse município (Requerimento nº 10.239/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pratinha pelo 69º aniversário desse município (Requerimento nº 10.240/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Senador Amaral pelo 26º aniversário desse município (Requerimento nº 10.242/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Carrancas pelo 69º aniversário desse município (Requerimento nº 10.243/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de São Lourenço pelo 91º aniversário desse município (Requerimento nº 10.244/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Poço Fundo pelo 148º aniversário desse município (Requerimento nº 10.245/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Ibitiúra de Minas pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.246/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Andradas pelo 128º aniversário desse município (Requerimento nº 10.247/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Turvolândia pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.248/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Monte Sião pelo 169º aniversário desse município (Requerimento nº 10.249/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Estrela do Indaiá pelo 69º aniversário desse município (Requerimento nº 10.271/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Indianópolis pelo 79º aniversário desse município (Requerimento nº 10.272/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Natalândia pelo 22º aniversário desse município (Requerimento nº 10.273/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Nova Ponte pelo 87º aniversário desse município (Requerimento nº 10.274/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Perdizes pelo 79º aniversário desse município (Requerimento nº 10.275/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pintópolis pelo 22º aniversário desse município (Requerimento nº 10.276/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Planura pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.277/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de São Gonçalo do Abaeté pelo 74º aniversário desse município (Requerimento nº 10.280/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Patrocínio pelo 176º aniversário desse município (Requerimento nº 10.288/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Grande pelo 26º aniversário desse município (Requerimento nº 10.289/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Carneirinho pelo 26º aniversário desse município (Requerimento nº 10.290/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Uberaba pelo 198º aniversário desse município (Requerimento nº 10.295/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Medeiros pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.296/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Tapira pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.297/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Santa Rosa da Serra pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.298/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Romaria pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.299/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pedrinópolis pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.300/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Formosa pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.301/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.302/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Guimarães pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.303/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Guarda-Mor pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.304/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Grupiara pelo 56º aniversário desse município (Requerimento nº 10.305/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Formoso pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.306/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Cruzeiro da Fortaleza pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.307/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Cedro do Abaeté pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.308/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Bonfinópolis de Minas pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.309/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Arapuá pelo 55º aniversário desse município (Requerimento nº 10.311/2018, do deputado Bosco);

de congratulações com a Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG – pela posse do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, na Reitoria, e do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, na Vice-Reitoria, para o quadriênio 2018-2022 (Requerimento nº 10.400/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pela posse da Profa. Sandra Regina Goulart Almeida como reitora, e do Prof. Alessandro Fernandes Moreira como vice-reitor dessa instituição (Requerimento nº 10.409/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Escola Superior da Defensoria Pública – Esdep – pela comemoração do primeiro ano de criação dessa instituição (Requerimento nº 10.413/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Escola Estadual Sanico Teles, com sede em Santa Rita do Sapucaí, por ter sido a primeira escola da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre a ser escolhida pelo governo federal para a implantação do novo ensino médio integral e integrado (Requerimento nº 10.418/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do Sr. Vasco Rodrigues Caldas (Requerimento nº 10.428/2018, do deputado Braulio Braz);

de congratulações com a Profa. Sandra Regina Goulart Almeida pela posse no cargo de reitora da UFMG (Requerimento nº 10.445/2018, da deputada Marília Campos);

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa-Quatro pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.507/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paula, em Campo Belo, pela posse do novo provedor, Sr. Aristóbulo da Silva Furtado Júnior (Requerimento nº 10.511/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na operação Ammit, realizada em 28/2/2018, em Carlos Chagas e Nanuque, que resultou na prisão de 26 pessoas e na apreensão de armas, drogas e veículos (Requerimento nº 10.520/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 6/12/2017, em Rubim, que resultou na prisão de cinco integrantes de uma quadrilha especializada em explosões de caixas eletrônicos e na apreensão de armas de fogo, munições e encartuchados de emulsão (Requerimento nº 10.522/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Tiago Antônio Ribeiro pelo trabalho realizado na Secretaria de Desenvolvimento Social de Juiz de Fora, em especial na divulgação, capacitação e coordenação dos conselhos comunitários de segurança – Consegs – do município (Requerimento nº 10.523/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Igreja Pentecostal Deus É Amor pelo seu 42º aniversário (Requerimento nº 10.524/2018, do deputado Léo Portela);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela atuação na operação Al Capone, em 19/3/2018, em São Sebastião do Maranhão, que resultou na prisão de narcotraficantes ligados à organização criminosa Primeiro Comando da Capital – PCC (Requerimento nº 10.526/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ação realizada em 24/3/2018, no Bairro Vila da Serra, no Município de Nova Lima (Requerimento nº 10.552/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na operação realizada em 26/3/2018, em Sete Lagoas, que resultou na prisão de três pessoas suspeitas de fabricar armas caseiras e na apreensão de armas, munições, equipamentos usados na fabricação de armas e veículo que era utilizado para transporte da mercadoria ilegal (Requerimento nº 10.553/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que menciona pela ação realizada no dia 22/3/2018, em Contagem, que resultou na prisão de um dos maiores narcotraficantes do Estado (Requerimento nº 10.581/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Celson José de Oliveira, prefeito de Nova Resende (Requerimento nº 10.582/2018, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa-Quatro pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.588/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de pesar pelo falecimento do Sr. Hebert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 10.625/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Antônio Vicente de Souza, prefeito de Gouveia, pela criação e instalação da Escola Municipal Zaide de Oliveira Pereira (Requerimento nº 10.628/2018, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Luiz Fávio Reis Fernandes por ter sido eleito diretor-geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Câmpus Inconfidentes em 28/3/2018 (Requerimento nº 10.645/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.);

de congratulações com a Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, no Município de Estiva, pelos 65 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.658/2018, da Comissão de Saúde).



## PRONUNCIAMENTOS

### DISCURSOS PROFERIDOS NA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2018

O deputado Gustavo Corrêa\* – Boa tarde às senhoras e aos senhores parlamentares. Quero cumprimentar o ilustre presidente desta sessão, deputado Lafayette de Andrada; meus caros colegas e telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia; demais presentes aqui no Plenário.

Subo a esta tribuna hoje para, mais uma vez, manifestar não a minha indignação – até porque já sabia que isso iria ocorrer –, mas a de milhares e milhares de mineiros com este governo. Um governo que venceu as eleições mentindo e iludindo os mineiros, um governo que prometeu durante toda a campanha eleitoral que pagaria o piso nacional da educação aos servidores da área, um governo que dizia que as tarifas elétricas do nosso Estado eram as mais caras do Brasil, um governo que dizia que iria governar para os servidores públicos do Estado. E o que temos visto, desde a posse deste governo descontrolado? Um governo onde o seu principal líder não conseguiu e não conseguirá implementar nenhuma das propostas eleitoreiras que fez naquela campanha eleitoral.

O governador Fernando Damata Pimentel, da Dilma, do Lula, do José Dirceu, do Palocci e de outros tantos, assinou aqui, nesta Casa, o tão sonhado acordo histórico da educação, comemorado com pompas, banda de música, foguetes, além da presença de milhares e milhares de servidores de educação. Pasmem, senhores. Sabem o que foi cumprido desse acordo? Nada, deputado Doutor Jean Freire. E, agora, em mais uma jogada eleitoreira, este governo propõe a esta Casa, através da assinatura de quase todos os parlamentares, a PEC da educação, dizendo que será a salvação dos servidores daquela área.

Seremos favoráveis, como sempre fomos, para que os servidores do Estado sejam mais bem-remunerados. Iremos apresentar uma emenda, e aqui já me antecipo, deputado Gustavo Valadares, deputado Roberto Andrade, que só iremos permitir que essa PEC seja aprovada, caso a emenda da oposição seja acolhida. O que o governador pretende com os servidores da educação é os enrolar mais uma vez, mas nós não iremos permitir, deputado João Leite.

Esta Casa tem sido cobrada, sobretudo pela imprensa do nosso Estado: “Por que a oposição se encontra em obstrução?”. Estamos em obstrução, sim. A nossa obrigação é defender os interesses dos mineiros, deputado Bosco. E o governo, para fazer caixa para gastar na campanha eleitoral no âmbito deste ano, está querendo vender o maior patrimônio que os mineiros têm, o famoso nióbio de Araxá, que gera um lucro para o nosso Estado de algo em torno de R\$500.000.000,00 a R\$600.000.000,00 por ano. E o governo não gasta sequer R\$1,00 para ter esse privilégio e esse dinheiro.

Não vamos permitir que o governador faça essa atrocidade com os mineiros. É nossa obrigação.

Esperamos que, sobretudo a sociedade mineira, entenda que essas mulheres e que esses homens que estão nessa trincheira de obstrução estão lá pelo futuro do nosso estado, para que as futuras gerações continuem usufruindo dessa receita, que é extraordinária para Minas e que permite, diferentemente do que ocorre nesse governo, que inúmeras obras de infraestrutura sejam realizadas. Aqueles que viveram e que acompanham as ações dos governos passados sabem muito bem, deputado Gustavo Valadares,

que, com as receitas da Codemig, os governos passados investiam em educação, em saúde, em segurança pública e em todas as áreas. O que esse governo pretende fazer? Pegar o nosso maior patrimônio e entregar de mão beijada, fazendo caixa para gastar nas eleições.

Hoje, deputado Lafayette de Andrada, é mais um dia triste na história de Minas. É um governo que passou três anos se defendendo das acusações de corrupção e de outras coisas mais, um governo que passou três anos se defendendo e dando explicações à Justiça todos os dias, um governador que gastou milhares e milhares de reais para ir a Brasília para que seus advogados lá fossem despachar com ministros e coisas mais. E o povo, a população do nosso estado, foi deixado de lado. Os postos de saúde estão todos fechando por não terem o mínimo básico de remédio para atender a população.

Lamento que o líder de governo não esteja aqui agora. Faço um desafio a ele: que suba a esta tribuna e que enumere uma grande obra sequer que foi feita nesse governo para interesse das mineiras e dos mineiros. O que esse governo fez foi aumentar o número de secretarias; o que esse governo fez foi colocar a companheirada política nos mais altos cargos das estatais do nosso estado, pagando altíssimos salários, enquanto o servidor, o pobre coitado que pega o seu ônibus às 5 horas da manhã para chegar à Cidade Administrativa às 8 horas da manhã para bater o seu ponto, esse não tem recebido o seu salário, sequer em uma parcela no quinto dia útil. Será que esse governo já pagou o 13º salário? Nem sei mais.

Erros todos os governos cometem e, com certeza, os governos passados podem ter cometido alguns poucos, poucos. Mas o servidor tinha, no quinto dia útil, o seu salário depositado na conta, o servidor público podia fazer a sua organização financeira, o seu planejamento financeiro, porque o dinheiro estava lá. As deputadas e os deputados que estão aqui neste Plenário sabem muito bem, até porque os senhores têm visitado suas bases, que não há um prefeito sequer do nosso estado que está satisfeito com esse governo. Isso porque esse governo não tem feito os repasses necessários, que a população daqueles municípios esperam.

Ontem estive com o prefeito de Caeté, deputado João Vítor Xavier, e ele me dizia que só na área da saúde o governo deve a ele mais de R\$5.000.000.000,00. Esse dinheiro poderia ter sido aplicado em outras áreas, em infraestrutura urbana e em outras coisas mais. Mas não, o governo, para atender a sua companheirada, deixa de repassar o ICMS, o dinheiro do transporte escolar, o dinheiro da saúde para o atendimento básico. O governo não tem feito esse repasse, e quem paga o pato, mais uma vez, é a população mais carente, deputado Hely Tarquínio, que paga os seus impostos em dia. E faço um parêntese: impostos que têm crescido assustadoramente neste estado tendo à frente a gestão desse governo.

O governo do partido do atual governador esteve à frente do Brasil por 12 anos e promoveu o maior assalto à mão armada numa empresa brasileira. Foi o que o presidente Lula fez na Petrobras, quebrou a empresa que era orgulho dos mineiros. Conseguiu quebrar a Petrobras. E o governador do Estado tem feito a mesma coisa aqui em Minas Gerais, quebrou Minas Gerais. E aqui não tem um deputado sequer da base governista para nos contrapor, porque contra fatos não há argumentos. Aqueles que vivem no nosso estado sabem o caos em que ele se encontra. As escolas estão fechando porque não têm merenda; e os alunos não podem ir às aulas porque não têm o dinheiro do transporte escolar.

E o governo ainda vem fazer demagogia nesta Casa para dizer que a PEC é a solução? Se quer o nosso apoio terá, mas com algumas condições. Para aprovação da PEC já vou exigir que o governo pague o que deve. A primeira providência deve ser essa.

Deputado Doutor Jean Freire, concederei aparte a V. Exa. porque tenho certeza de que ficou incomodado com a minha provocação. Democráticamente, concedo aparte ao deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Gustavo Corrêa, deputado atuante. Somos de lados opostos, mas sempre falo em qualquer ambiente que você é um deputado atuante, que defende suas bandeiras, e onde você está deixa muito claro de que lado é. Você disse que aqui não tinha nenhum deputado da base do governo para contrapor. Não vou tomar muito do seu tempo, mas você pediu para citarmos. Vou contrapor só um ponto, porque não dá para contrapor todos. Eu também vou me inscrever para falar, se der tempo, e na minha fala abordarei isso. Mas você falou de obras. Vou dizer o trajeto que faço toda semana daqui até o Vale do Jequitinhonha. Passo por Sete Lagoas e entro para Cordisburgo, cujo trecho está sendo asfaltado; de

Cordisburgo até Curvelo foi asfaltado; de Diamantina para Milho Verde foi asfaltado; a histórica LMG-677 está sendo asfaltada, já tem cerca de 16Km asfaltados e boa parte da terraplanagem pronta; a ponte na comunidade de Itira, sobre o Rio Jequitinhonha, na junção do Rio Jequitinhonha e Araçuaí está sendo feita. Diga-se de passagem, um compromisso histórico de outros governos. A ponte que vai para a Almenara, cidade em que V. Exa. é votado, onde atua e já esteve algumas vezes, também foi recuperada. Só pedi aparte porque V. Exa. falou que não tinha nenhum deputado. V. Exa. sabe da minha atuação como parlamentar, e queria fazer apenas o contraditório, por enquanto nessas questões. Muito Obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Deputado Doutor Jean, tenho que, de público, parabenizá-lo pelo trabalho que V. Exa. faz. V. Exa. estava aqui e está sempre presente neste Plenário fazendo a defesa dos interesses do governo que V. Exa. defende. Quero, de público, parabenizá-lo pelo trabalho que V. Exa. realiza, sobretudo na região do Vale do Jequitinhonha. Como mencionou, temos lados opostos, mas tenho de reconhecer seu trabalho e sua luta nesta Casa e junto ao governo em prol dos mais carentes e necessitados.

Mas não poderia deixar de lembrar que iniciei minha fala dizendo que hoje é, com certeza, mais um dia histórico e triste neste Parlamento.

V. Exa. acabou de anunciar nos microfones desta Casa que foi autorizada a instalação de uma comissão para investigar o crime de improbidade administrativa cometido pelo governador Fernando Damata Pimentel. É a demonstração de imparcialidade desta Casa sob a liderança do presidente Adalclever Lopes.

Já vou concluir, presidente.

Espero que tenhamos a responsabilidade que nos foi dada pelos eleitores mineiros, para que tomemos realmente as medidas e cheguemos aos fatos que realmente a população espera, que é ver fora do Palácio da Liberdade o atual governo. Muito obrigado a V. Exa.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive de mudar completamente o rumo do pronunciamento que faria na tarde de hoje aqui na Assembleia Legislativa neste Plenário, porque fato da maior relevância aconteceu minutos atrás, nas palavras lidas inclusive por V. Exa., 1º-vice-presidente desta Casa, deputado Lafayette de Andrada.

A Assembleia Legislativa autoriza abertura de *impeachment* contra o senhor governador do Estado, Sr. Fernando Damata Pimentel, do Partido dos Trabalhadores. Esse pedido de *impeachment* foi protocolado na Assembleia Legislativa pelo advogado Dr. Mariel Marra, que o faz neste mandato já pela segunda vez. Cerca de um ano, um ano e meio atrás, ele já havia entrado, por outra razão, solicitando à Assembleia a abertura de processo de *impeachment*. Àquela época, àquela altura, a Assembleia, por meio de sua Mesa, achou que não era plausível a abertura do processo, mas agora a autoriza, inclusive solicitando a todos os líderes de todos os partidos e blocos da Casa que se pronunciem indicando os seus membros para fazerem parte dessa comissão especial que tratará do *impeachment* do governador Fernando Pimentel.

A razão do pedido do advogado Mariel Marra é o atraso nos repasses do duodécimo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ato esse que se constitui como crime de responsabilidade.

São tantas as razões que poderiam levar à abertura desse processo, Sr. Presidente, são tantas, que eu poderia ficar aqui o restante desta reunião ordinária citando cada uma delas. Essa abertura do processo de *impeachment*, tenho certeza, traz, deputado Sargento Rodrigues, mesmo que tardiamente para alguns ou até mesmo precocemente para outros, porque nem mesmo nomeados os representantes da comissão especial foram ainda, um sentimento de alívio para os 853 prefeitos de Minas Gerais que têm convivido com uma nova modalidade de relação dos seus municípios para com o governo estadual.

O governador Fernando Pimentel, esse que está prestes a ser impedido de dar continuidade ao seu mandato, inaugurou a modalidade do calote às prefeituras em repasses que são obrigatórios.

Começemos pelas verbas da saúde. O deputado João Leite, muito feliz quando ocupou um dos microfones do Plenário da Casa no dia de hoje, nesta reunião, já dizia do alto montante, do alto valor devido às prefeituras. São mais de R\$5.000.000.000,00 em débito com as prefeituras apenas na saúde.

Podemos falar também dos atrasos no repasse do convênio do transporte escolar. O governo do Estado fechou o ano de 2017, ou seja, o exercício financeiro de 2017 devendo 5 parcelas das 10, quer dizer, metade delas, às prefeituras de todo o nosso estado e as colocou em dia, com atraso, obviamente, em fevereiro deste ano. Mas já estamos encerrando, neste final de semana, o mês de abril, e até agora nenhuma das três parcelas que deveriam ter sido depositadas aos municípios foi paga.

Podemos tratar aqui dos constantes atrasos de repasse do ICMS às prefeituras, da cota-parte do ICMS das prefeituras. Esse que é o principal imposto estadual deve, segundo a Constituição, ter uma parcela repassada semanalmente até a terça-feira de cada semana às prefeituras do nosso estado. É direito constitucional essas prefeituras receberem religiosa e semanalmente a sua cota-parte do ICMS. Este governo petista inaugurou há mais de um ano a modalidade do calote nessa cota-parte do ICMS aos municípios.

Mas não bastassem o atraso da saúde pública, aqui por mim já falado, o atraso do convênio do transporte escolar, por mim aqui já falado, e o da cota-parte do ICMS, por mim aqui já falado, inauguraram este ano o atraso no repasse da cota-parte dos municípios no IPVA, imposto que todo cidadão mineiro paga sobre os veículos e motocicletas. Constitucionalmente, metade do valor que o cidadão paga deve ser revertido ao município onde o seu veículo está emplacado. Pois bem. O senhor governador inaugurou uma nova modalidade: o calote do IPVA, da cota-parte do IPVA às prefeituras de Minas Gerais.

São essas apenas mais quatro, além das duas que serviram de base para o advogado Dr. Mariel Marra entrar na Assembleia com um pedido de *impeachment* do governador. Então, mais quatro que poderiam servir de base! Mas, além delas, vejo uma outra tão grave, senão mais grave do que todas as outras juntas. Não bastasse o senhor governador atrasar e parcelar o salário dos servidores públicos estaduais, ele inaugurou uma nova modalidade de calote: o calote do empréstimo consignado dos servidores estaduais. O que faz o senhor governador? Servidores de todo o Estado foram às instituições bancárias ao longo dos últimos anos para negociar empréstimos, tendo, obviamente, como garantia o repasse automático da parcela desse empréstimo pelo governo do Estado e o seu repasse automático à instituição bancária onde ele fez a solicitação do empréstimo consignado.

O senhor governador, não se sentindo constrangido com todos esses atrasos às prefeituras mineiras, resolveu então recolher a parcela do empréstimo consignado dos senhores servidores estaduais e não repassá-la às instituições bancárias que concederam esses empréstimos a esses servidores. Isso é apropriação indébita, Sr. Governador. Isso poderá causar não apenas o seu *impeachment*, mas a sua prisão, Sr. Governador. Isso é algo muito grave. As instituições bancárias seguraram essas notícias enquanto puderam. As dívidas do Estado para com essas instituições já passaram de R\$300.000.000,00. Imaginem a situação desses servidores que agora podem ter os seus nomes colocados como maus pagadores no Serasa e nessas fichas todas de cadastro de maus pagadores por conta de uma realidade que não lhes pertence, de uma obrigação que não está ao seu alcance, porque o valor do empréstimo tem sido descontado na sua folha de pagamento, tem sido descontado pelo senhor governador e pelo seu governo, mas não tem sido repassado às instituições. E quem está ficando com o nome sujo na praça é o servidor. Então, além dos calotes às prefeituras mineiras, temos mais essa razão, que servirá, inclusive, para respaldar o processo que agora se inicia nesta Casa, na Assembleia Legislativa, através da instauração lida pelo 1º-vice-presidente da Casa, deputado Lafayette de Andrada.

Tenham a certeza, Srs. Prefeitos, Srs. Servidores Públicos Estaduais, cidadãos mineiros, que a oposição estará presente em todos os momentos desse processo. Minas ainda tem jeito. Minas pode retomar o caminho do desenvolvimento, da gestão séria, de uma gestão capaz, de uma gestão que sirva de referência a outros entes da nossa Federação. Mas, para isso é preciso – aí conclamo, convido, convoco os demais partidos, os demais blocos desta Casa, além do nosso bloco da oposição – que rapidamente façam a indicação dos seus representantes na comissão especial, para que possamos em breve, muito em breve, darmos início, então



oficialmente, a esse processo de *impeachment* do senhor governador, para terminarmos com o sofrimento de prefeitos, servidores públicos estaduais e cidadãos mineiros carentes de um governo capaz, competente e honesto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos acompanha pelas galerias, telespectadores da TV Assembleia, quero iniciar minha fala concordando com as palavras do deputado Gustavo Valadares, mas de forma muito especial dando enfoque à omissão ou à ação do governo de Fernando Pimentel do PT, sob dois aspectos. Sr. Presidente, senhores líderes, ao que estamos assistindo, eu diria há pelo menos um ano e meio, ou melhor, dois anos da atual gestão do governo de Fernando Pimentel do PT em Minas Gerais é a institucionalização do calote em Minas Gerais. Deputado João Leite, ao que estamos assistindo é o calote institucional. Líderes Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, vice-líder deputado João Leite, quero chamar a atenção da oposição para o enfoque dado pelo deputado Gustavo Valadares, principalmente para vocês que estão nos assistindo ao vivo pela TV Assembleia neste momento.

O governo do Fernando Pimentel do PT tem demonstrado a cada dia um profissionalismo, uma competência enorme em dar calote. É o governo mais caloteiro com o qual convivi durante quase 20 anos de mandato na Assembleia. Temos de pedir à nossa jornalista tão competente, Idamaris, e aos demais assessores do nosso bloco, assessores de gabinete, para fazerem um destaque especial dessa questão da institucionalização do calote em Minas Gerais. O primeiro calote que o governador deu – e na época contou com o apoio do ex-presidente do Tribunal de Justiça, Sr. Pedro Bitencourt – foi em relação aos depósitos judiciais dos particulares. Esse foi o primeiro calote instituído em Minas Gerais no governo Fernando Pimentel. Ali eles levaram na mão grande, cometeram crime de apropriação indébita de R\$5.000.000.000,00 em depósitos de particulares. O deputado João Leite cansou de falar desta tribuna e nas comissões sobre a pensão que estava parada, os recursos referentes a herança, lide judicial que demorara 10, 15, 20 anos, e o Fernando Pimentel foi lá e levou na mão grande os depósitos judiciais. Em seguida, o calote veio com o parcelamento dos salários dos servidores. Há dois anos e quatro meses, ele dá calote no pagamento dos servidores no quinto dia útil. E não parou por aí. Ele continuou cometendo calotes, como o de R\$3.700.000.000,00 na saúde, o das prefeituras e o de outros tantos milhões no IPVA, nos repasses para o Ipsemg, dinheiro destinado a tratar, a cuidar da saúde dos servidores públicos civis do Estado de Minas Gerais e de seus familiares. Foram cortados convênios com hospitais, clínicas, laboratórios, médicos, dentistas. Ele acabou de acabar com o Ipsemg. Como se não bastasse, veio outro calote de forma muito dura também no IPSM.

Para você que está nos acompanhando neste momento: o que é o IPSM? É o Instituto dos Servidores Militares de Minas Gerais. Foram R\$3.000.000.000,00 de calote. Cortaram os convênios com hospitais, clínicas, laboratórios, médicos, dentistas, deixando 225 mil segurados do IPSM, entre policiais e bombeiros militares, familiares e pensionistas amargando isso, no desespero, agonizando no interior do Estado, gastando muito mais do próprio bolso com gasolina, com passagens em longos deslocamentos para cidades maiores ou até para a capital, Belo Horizonte, gastando com alimentação, almoço, jantar, lanche e hospedagem, fruto do calote de R\$3.000.000.000,00 do IPSM. O calote não parou.

Por diversas vezes, deputado João Leite, eu disse, desta tribuna, antes de acontecer: “Se este governo do PT perdurar por mais tempo, vai afetar o repasse dos duodécimos para os demais Poderes, para a Assembleia, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas”. E, quando chega o mês de abril, a Assembleia, pela primeira vez em toda a sua história, atrasou o pagamento dos servidores e dos seus deputados. Calote. Calote é o que ele soube fazer e é o que vem fazendo.

Agora nos deparamos com a leitura – e estou aguardando a nossa competente assessoria da Mesa pegar a cópia – do acatamento, pela Mesa da Assembleia, da instalação de uma comissão especial para avaliar o pedido de *impeachment* protocolado pelo Dr. Mariel Marra. Por quais motivos? Crimes de responsabilidade. Olha, veio até tarde demais. Veio tarde, mas antes tarde do que nunca, deputado João Leite. Antes tarde do que nunca, porque temos bradado desta tribuna, todos os dias, mostrando o tamanho da irresponsabilidade do desgoverno do PT em Minas Gerais. Temos bradado isso todos os dias para mostrar o caos da segurança

pública, da saúde pública, a irresponsabilidade com os servidores públicos, porque, no frígido dos ovos, a consequência final da irresponsabilidade de Fernando Pimentel e da quadrilha que se instalou no governo de Minas Gerais, junto com o chefe da organização criminosa, o Sr. Fernando Damata Pimentel, junto com essa quadrilha que se instalou, é o caos. Onde está esse caos, e qual foi a consequência dele? A primeira consequência está sendo sentida pelo cidadão, por aquela pessoa que não aguenta mais pagar tanto imposto, que Pimentel vem aumentando em Minas Gerais. Ele dá o calote de um lado e aumenta impostos do outro. A alíquota de ICMS de mais de 180 produtos, tais como remédios, material escolar, material de construção, teve um aumento de 12% para 18%. Aumentou a energia elétrica e agora vai aumentar de novo 22% para as famílias e 25% para a indústria, comércio e prestação de serviço, quando ele tinha dito, durante a campanha, que não aumentaria, que era muito alta, que era um absurdo.

E agora estamos vendo novamente um verdadeiro estelionato eleitoral em Minas Gerais, aplicado pelo PT, pelo seu líder maior aqui em Minas Gerais, o governador Fernando Pimentel. Um verdadeiro estelionato eleitoral. O rei do calote. Agora o calote nos duodécimos do Legislativo e do Judiciário.

Também há o calote do empréstimo consignado, como disse o deputado Gustavo Valadares. O servidor público está sofrendo demais nesse governo. Primeiro, o cidadão não recebe a prestação do serviço. Você, que paga impostos, que levanta cedo e trabalha todos os dias, é o primeiro a ser atingido pela irresponsabilidade criminosa de Fernando Pimentel, do PT. Esse moço, sucateando o serviço público, não oferta a saúde a contento para o mais humilde. Faltam merenda escolar nas escolas públicas, viatura, colete e munição; as viaturas rodam com pneus carecas; a estrutura logística das forças de segurança pública, do sistema prisional e dos bombeiros, está toda sucateada; os hospitais filantrópicos pedem pelo amor de Deus para que ele repasse o que a Constituição obriga. Sua irresponsabilidade não tem limite.

Mas, quando faltam logística, estrutura e servidor público, os que sofrem, na ponta do serviço público, são os servidores. Em 2018 se completam quatro anos, deputado João Leite, sem a reposição da perda inflacionária. Não estou falando de aumento, mas daquilo que é direito do servidor e dever do governo do Estado, segundo o art. 37 da Constituição da República e o art. 24 da Constituição do Estado. Fazer a reposição da perda inflacionária é um dever. São quatro anos! O servidor público em Minas Gerais não aguenta mais tanto sofrimento. Sofre sem um efetivo maior e, portanto, com a sobrecarga de trabalho. Sofre com a falta dos instrumentos de que necessita – uma professora em sala de aula e uma diretora na escola têm um sofrimento psicológico enorme quando veem faltar a merenda para uma criança mais humilde. E o governo até agora não pagou a segunda parcela, deputado João Leite. Não pagou a segunda parcela! É incrível a irresponsabilidade do governo do PT em Minas Gerais.

E onde estão os seus deputados? Onde está a base de 56 deputados? Onde estão? Fugiram, porque sabem que a oposição tem razão, porque sabem que estamos batendo na tecla certa e porque não há como defender um governo corrupto e incompetente, que sequer conhece a palavra gestão. A única coisa que Pimentel conhece é como se unir a seus aliados. Agora, por exemplo, está ofertando uma vaga no Tribunal de Contas para um aliado que, como ele, está até mesmo denunciado na Acrônimo, o Sr. Marco Antônio, subsecretário da Casa Civil. Um denunciado na Acrônimo quer ser transformado em conselheiro do Tribunal de Contas! É muita pouca-vergonha, governador! É muita irresponsabilidade com a coisa pública! É isso o que o senhor faz em Minas Gerais. E tome sofrimento para o servidor público, que está levando pancada de todos os lados: não tem efetivo, não tem estrutura e ferramentas, está há quatro anos sem a reposição salarial da perda inflacionária e há dois anos e quatro meses com parcelamento de salário. Acabou, Pimentel! Acabou o seu governo! Sabemos que vocês já jogaram a toalha. Essa comissão de *impeachment* tem de andar logo: o senhor tem de ser defenestrado do cargo de governador. É isso que tem de ser feito, porque, presidente, o povo de Minas Gerais não aguenta mais sofrer.

\* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/5/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernanda Aparecida Corlaiti Cunha, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo;

nomeando Carlos Henrique de Melo Mafra, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gelson Alves da Silva, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho do Sintrocél;

nomeando José Geraldo Coelho Ventura, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Durval Ângelo.

## RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO CIDADANIA RIBEIRINHA

CANDIDATOS APROVADOS PARA MONITORIA DOS PCEAS									
Ter de 18 a 29 anos (critério edital) – Peso 2/ Igualdade de gênero (critério edital) – Peso 2/ Capacidade de articulação e diálogo com sua comunidade (critério edital) - Peso 2/ Habilidade para acompanhar a implementação dos PCEAs(critério edital) – Peso 2/ Ter participado de aula prática do SENAR – Peso 1/ curso: 0,5 ponto – 2 aulas: 1 ponto/ Presença nas aulas: Peso 1/ até 25 aulas: 0,25 – até 30 aulas: 0,5 - até 35 aulas: 0,75 – até 41 aulas: 1 ponto									
CANDIDATOS	COMUNIDADE	Idade (2)	Gênero (2)	Articulação diálogo (2)	Implementação dos PCEAS (2)	CURSO PCR (1)	Cursos SENAR (1)	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
Jonmatheus Morais Estevão da Silva	Bom Jardim	2	2	2	2	1	1	10	Aprovado
José da Conceição Pereira Júnior	Bom Jardim	1	2	2	2	1	0,5	8,5	Aprovado
José Astério Rodrigues Cordeiro	Bom Jardim	1	2	2	2	1	0	8	Aprovado
José dos Passos Pereira Barbosa	Bom Jardim	1	2	2	2	0,25	0,5	7,75	Aprovado
José Natalício Cordeiro de Jesus	Bom Jardim	1	2	2	2	0,25	0,5	7,75	Aprovado
Alessandra Rodrigues dos Reis	Bom Jardim	2	2	0,75	0,75	0,25	0	5,75	Aprovado
Darley Paraíso Vieira	Bom Jardim	2	2	0,25	0,25	1	0	5,5	Reserva
Daiane Alves Pereira	Bom Jardim	2	2	0,25	0,25	0,5	0	5	Reserva
Enésio dos Santos Cordeiro	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Fabiana Martins dos Santos	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Jaciara dos Santos Cordeiro	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Nilcéia Cordeiro do Nascimento	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Tayná Rodrigues do Rosário	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Rita de Cássia Silva do Rosário	Jibóia	2	2	2	2	1	0	9	Aprovado
Maria Nazaré da Silva Batista	Jibóia	1	2	2	2	0,75	1	8,75	Aprovado
Lucélia Rodrigues de Almeida	Jibóia	1	2	2	2	0,5	1	8,5	Aprovado
Danilo Ferreira Almeida	Jibóia	2	2	1	1	1	0,5	7,5	Aprovado

Gisleide Guedes Trindade	Jibóia	1	2	1	1	1	1	7	Aprovado
Luana Pereira Xavier	Jibóia	2	2	0,75	0,75	0,75	0	6,25	Aprovado
Erlene Ferreira de Jesus	Jibóia	1	2	0,75	0,75	0,5	1	6	Reserva
Maria José Alves da Silva	Jibóia	1	2	1	1	1	0	6	Reserva
Gabriel Felipe de Oliveira	Jibóia	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Sabrina de Jesus Rosa	Jibóia	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Gilda Gomes de Oliveira	Retiro	2	2	2	2	1	1	10	Aprovado
Maira Alves Silva	Retiro	2	2	2	2	1	1	10	Aprovado
Josiane dos Santos Neves Rocha	Retiro	1	2	2	2	0,75	0	7,75	Aprovado
Fernanda Pereira Maciel	Retiro	2	2	2	1	0,25	0	7,25	Aprovado
Lúcia dos Santos Nascimento	Retiro	2	2	1	1	0,75	0,5	7,25	Aprovado
Aldair da Silva Gomes	Retiro	1	2	1	2	0,75	1	6,75	Aprovado
Ana Angélica Ferreira de Souza	Retiro	0	0	0	0	0	0	0	Não compareceu a entrevista
Sirlene Cardoso dos Santos	São Joaquim	2	2	2	2	1	1	10	Aprovado
Daniela Pereira Santana	São Joaquim	2	2	2	2	0,5	1	9,5	Aprovado
Mateus Rodrigues Ribeiro	São Joaquim	2	2	2	2	0,75	0,5	9,25	Aprovado
Keilane Aparecida Veloso dos Reis	São Joaquim	2	2	2	2	1	0	9	Aprovado
Adna Lisboa dos Santos	São Joaquim	1	2	2	2	1	0,5	8,5	Aprovado
Lucimária Lopes Mota	São Joaquim	1	2	2	2	0,5	0,5	8	Aprovado
Elisângela Lisboa de Almeida	São Joaquim	1	2	2	1	0,25	1	7,25	Reserva
Francis Reis Souza Almeida	São Joaquim	2	2	0,75	0,75	0,25	0	5,75	Reserva
Bruno Alves dos Santos	Riacho da Cruz	2	2	2	2	1	1	10	Aprovado
Lucas Alves dos Santos	Riacho da Cruz	2	2	2	2	0,75	1	9,75	Aprovado
Graciele Alves Cavalcanti	Riacho da Cruz	2	2	2	2	1	0,5	9,5	Aprovado

Allen Leone Gonçalves de Moura	Riacho da Cruz	2	2	2	2	0,75	0,5	<b>9,25</b>	Aprovado
Daiana de Brito Oliveira	Riacho da Cruz	2	2	2	2	0,75	0,5	<b>9,25</b>	Aprovado
Lucilene Rodrigues da Silva	Riacho da Cruz	1	2	2	2	0,5	0,5	<b>8</b>	Aprovado
Ederson Kaíque Alves da Silva	Riacho da Cruz	2	2	1	1	0,75	1	<b>7,75</b>	Reserva
Maria Jaqueline Sandra Pereira dos Santos	Riacho da Cruz	2	2	1	1	0,75	1	<b>7,75</b>	Reserva
Silvania Aparecida Pereira Lopes	Riacho da Cruz	2	2	1	1	0,75	0	<b>6,75</b>	Reserva
Israel Pereira dos Santos	Varzea Bonita	2	2	2	2	0,25	1	<b>9,25</b>	Aprovado
Michelli Almeida dos Santos	Varzea Bonita	2	2	2	2	0,75	0,5	<b>9,25</b>	Aprovado
Marlene Pereira Costa	Varzea Bonita	1	2	2	2	1	0,75	<b>8,75</b>	Aprovado
Marli Pereira de Oliveira	Varzea Bonita	1	2	2	2	0,75	1	<b>8,75</b>	Aprovado
Luciana Lopes Coelho	Varzea Bonita	1	2	2	2	0	0,5	<b>7,5</b>	Aprovado
Liliane Pereira da Silva	Varzea Bonita	2	2	1	1	0,5	0,5	<b>7</b>	Aprovado
Rosária Pereira dos Santos	Varzea Bonita	1	2	1	1	0,75	1	<b>6,75</b>	Reserva
Jessica Brito dos Santos	Varzea Bonita	2	2	1	1	0,5	0	<b>6,5</b>	Reserva
Maria das Neves Barbosa de Sena	Varzea Bonita	2	2	0,5	0,5	0,25	0,5	<b>5,75</b>	Reserva
Aldenes Almeida Cardoso	Varzea Bonita	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	Não compareceu a entrevista
Regiane Pereira da Silva	Varzea Bonita	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	Não compareceu a entrevista
Valdelina Pereira dos Santos	Varzea Bonita	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	Não compareceu a entrevista

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/5/2018, na pág. 39, onde se lê:

“Luna Morais Lanzini Pontoni”, leia-se:

“Luna Morais Lanzini Pontone”.